

PORTARIA N° 012/2025
De 13/junho/2025

Concede ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025.

DAVID ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 19 de junho, comemora-se o feriado religioso de "Corpus Christi";

Considerando que esse feriado recai numa quinta-feira, intercalando-se, pois, com o final de semana, a sexta-feira, dia 20;

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 4048, de 22/05/2025, decretou ponto facultativo nas repartições, face às festividades religiosas do referido feriado,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025, nos serviços internos da Câmara Municipal de Caconde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, em 13 de junho de 2025

DAVID ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente